



Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia

(C/2025/6088)

Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho ⁽¹⁾, as Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia ⁽²⁾ são alteradas do seguinte modo:

Na página 332, é inserida a seguinte nota explicativa:

«**8427 Empilhadoras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivo de elevação**

e

8429 Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsionados

Estas posições incluem as máquinas autopropulsionadas, com rodas, equipadas com uma barra telescópica frontal — concebida para acomodar várias ferramentas intercambiáveis (tais como garfos, garfos para paletes, braços, pinças, pás) — que as tornam suscetíveis de serem classificadas nas posições 8427 ou 8429.

Dependendo da sua configuração no momento da apresentação, a sua classificação é determinada de acordo com os seguintes princípios:

- 1) As máquinas apresentadas com uma ferramenta intercambiável específica classificam-se na posição correspondente à função da máquina equipada com essa ferramenta. Por exemplo, se a máquina for apresentada com um empilhador, deve ser classificada na posição 8427 (ver também o parecer de classificação do SH 842720/1);
- 2) As máquinas apresentadas com várias ferramentas intercambiáveis que lhes permitam desempenhar funções abrangidas pelas posições 8427 e 8429 classificam-se de acordo com a Nota 3 da Secção XVI ou por aplicação da Regra Geral Interpretativa 3c). (Ver também as Notas Explicativas do SH relativas à posição 8426, “APARELHOS AUTOPROPULSORES E OUTROS APARELHOS MÓVEIS”, alínea b), número 1);
- 3) As mesmas máquinas que se apresentem sem ferramentas intercambiáveis como as acima mencionadas são classificadas, por aplicação da Regra Geral Interpretativa 3c), na posição 8429.»

⁽¹⁾ Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de julho de 1987, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum (JO L 256 de 7.9.1987, p. 1, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/1987/2658/oj>).

⁽²⁾ JO C 119 de 29.3.2019, p. 1.